

RESULTADO PRELIMINAR QUANTO A ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

EDITAL 083/2022

EDITAL DE PROTOTIPAGEM E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DESENVOLVIDAS NO IFC

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Resultado Preliminar das PROPOSTAS ADMITIDAS e PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS do edital nº 83/2022, que trata do processo de seleção de proposta para prototipagem e transferência de tecnologia desenvolvidas no IFC.”.

PROPOSTAS ADMITIDAS

Proponente	Campus	Projeto	Motivo da não admissibilidade
BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS	ARAQUARI	Desenvolvimento de protótipos de alta fidelidade na anatomia veterinária: ossos da cabeça equina	

PROPOSTAS NÃO ADMITIDA

Proponente	Campus	Projeto	Motivo da não admissibilidade
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS	ARAQUARI	Uso da visão computacional para estimativa do peso de bovinos de corte	2.1.7 Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, devidamente assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa, pelos Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus amparado em parecer da CAPP e pelo Diretor-geral do Campus. Serão de responsabilidade do coordenador do projeto a viabilização e exequibilidade do mesmo visando à execução da pesquisa
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	CONCÓRDIA	Prototipagem de equipamento de desinfecção de máscaras e esterilização de proteção de baixo custo para aplicação em agroindústrias	2.1.7 Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, devidamente assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa, pelos Coordenadores de

			Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus amparado em parecer da CAPP e pelo Diretor-geral do Campus. Serão de responsabilidade do coordenador do projeto a viabilização e exequibilidade do mesmo visando à execução da pesquisa
--	--	--	--

Os preponentes cujas propostas não tenham sido admitidas neste resultado preliminar poderão fazer os ajustes necessários e entrar com recurso por meio do correio eletrônico nit@ifc.edu.br, de 01/12/2022 a 02/12/2022 até às 23h59, fundamentando o recurso e anexando a comprovação do atendimento ao item que causou a não admissão.

A comprovação do ajuste e a justificativa serão avaliadas pelo Comitê Gestor do Edital.



Emitido em 29/11/2022

RESULTADO Nº 11/2022 - CITE/REITO (11.01.18.73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 16:49)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matricula: ###020#8

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 15:45)

RAFAEL PAES DE BARROS

COORDENADOR - TITULAR

CITE/REITO (11.01.18.73)

Matricula: ###652#6

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 17:05)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **29/11/2022** e o código de verificação: **0fb8089526**